

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **22379**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUME II"**, composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA, especificada em projeto com o número de seu Apartamento, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **55,08m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **55,08m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **25,65m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **38,89m²**; área total real de **119,61m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,246833**; situado no Lote **02** da Quadra **21**, Rua 5, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: VG DANTAS ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.688.897/0001-65**, com sede na SQ. 12, Quadra 11, Sala 201, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 17.647**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de dezembro de 2014. Protocolo nº **22.970**. Emolumentos: R\$ 12,33. O Oficial Registrador.

=====

**AV-1-22.379 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 203/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 04/11/2014, e a **CND do INSS nº 276632014-88888776**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/12/2014, constando que o

referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-2 da matrícula nº 17.647**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 22.969**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 73,65. O Oficial Registrador.

=====

**AV-2-22.379 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula nº 17.647**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 22.970**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 243,55. O Oficial Registrador.

=====

**AV-3-22.379 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 647, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo: 22.971**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 9,43. O Oficial Registrador.

=====

**R-4-22.379 - Protocolo nº 24.249, datado de 10/02/2015. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº 360.100.785, firmado em Brasília-DF, em 02/02/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RONALD DOS SANTOS DA SILVA VELOSO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da **CI nº 2913052 SESP-DF** e **CPF nº 046.851.701-48**, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 37, Casa 21, Parque Nápolis A, nesta cidade; pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$8.800,00, pagos com recursos próprios e R\$17.960,00, pagos com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1222292, pago em 12/02/2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 10/02/2015, ambas expedidas pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de fevereiro de 2015. Prenotação:R\$ 2,64. Busca:R\$ 4,36. Taxa Judiciária:R\$ 11,42. Emolumentos:R\$ 347,26. O Oficial Registrador.

=====

**R-5-22.379 - Protocolo nº 24.249, datado de 10/02/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Q.G do Exército-BSB-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4034-74, pela importância do mútuo no valor de R\$83.240,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 15/03/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$471,84. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$127.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos:R\$ 347,26. Cidade Ocidental - GO, 26 de fevereiro de 2015. O Oficial Registrador.

=====

**AV-6-22.379 - Protocolo nº 58.660, datado de 07/05/2019. CÓDIGO DO**  
Número de Ordem: 125836      Data: 16/08/2021      Página: 2 de 4

**IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981064 e inscrição nº 1.65.00021.00002.4.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de maio de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$216,31. ISSQN: R\$11,09. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096404067. O Oficial Registrador.

=====

**AV-7-22.379 - Protocolo nº 58.660, datado de 07/05/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte - MG, em 12/04/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **RONALD DOS SANTOS DA SILVA VELOSO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contidas no contrato. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 04/01/2019, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 15 de maio de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

=====

**AV-8-22.379 - Protocolo nº 58.660, datado de 07/05/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 15 de maio de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

=====

**AV-9-22.379 - Protocolo nº 58.660, datado de 07/05/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme aprova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - DUAM nº 1623377, pago em 15/04/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **00.000.000/0001-91**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de maio de 2019. Emolumentos: R\$459,23. O Oficial Registrador.

=====

**AV-10-22.379 - Protocolo nº 73.286, datado de 15/07/2021. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 14/06/2021, assinado eletronicamente pela Gerente de Área Leda Maria Herth Grande Dequech e pelo Gerente de Setor Marcos José Ostete, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 15/06/2020 e 22/06/2020**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG sob o nº 019, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação

encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de agosto de 2021. Prenotação: R\$8,51. Busca: R\$14,19. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$34,05. Fundos: R\$22,70. ISSQN: R\$1,13. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552107123275109640145. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

**OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

Materialização realizada por **Raquel de Souza Jorge Rocha - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 16 de agosto de 2021.**

**Registro de Imóveis  
Comarca de Cidade Ocidental  
Márcio Silva Fernandes**

**Oficial Registrador**  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior  
**Oficial Substituto**  
Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires  
**Escreventes Autorizados**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **125836** Data: 16/08/2021  
Código de Atendimento: **A-IDUQ-1629119156**  
Número de Matrícula: 22379  
Emolumento: R\$75,21 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN: R\$1,49 Fundos: R\$30,09 Total: R\$122,61  
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552108113258810640118  
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>  
Em: 16/08/2021. O oficial.